

**CONTRARRAZÃO :**

Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Pregão

Eletrônico

nº

00032/2021

Solicitamos uma diligência do Setor de Engenharia do TRE - RN junto ao CREA-RJ, para retirada de algumas dúvidas encontradas por nossa empresa na análise da documentação da empresa Camaleão Engenharia Ltda. Verificamos algumas possíveis irregularidades, conforme relatamos abaixo:

1. Na CAT nº 008 anexado na documentação de habilitação, o prazo de execução da obra foi de 12/05 a 03/06/2021. Um período curto, para a quantidade de serviços executados, conforme atestado a obra foi totalmente executada em menos de 30 dias;
2. O que chama atenção, é a quantidade de serviços x complexidade (cura dos materiais aplicados, dificuldade de serviços, dependência da conclusão de um serviço para execução do seguinte), pois a área da obra informada de 690m². Muitos serviços complexos, tais como: concretagem, cobertura, impermeabilização, aplicação de revestimentos, pintura, etc...;
3. Consultando o CNPJ da empresa contratante, verificasse que tratasse de um "MEI", com capital social de R\$ 2.500,00 e endereço fixado em um prédio residencial.
4. O local da obra indicado é um prédio tipo misto (comercial/residencial), que conforme fotos não dá para visualizar a reforma indicada na ART x REALIDADE. Foto abaixo anexa (via Google);
5. Outro fato que questionamos, é se realmente foram aplicados os materiais citados na ART, como "porcelanato, forro em gesso, sanca em gesso, parede em drywall, cobertura com telha termo acústica", etc...;
6. Alertamos ainda, que essa CAT nº 008, é a única CAT apresentada como Capacidade técnico operacional da empresa em questão, e capacidade técnica dos outros engenheiros da Camaleão Engenharia.

Certos do atendimento